



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS
CNPJ 13096029000160**

**DECRETO Nº 8206/2020
de 02 de JANEIRO de 2020.**

ATUALIZA VALOR DA UFM – UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS/SE E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere os artigos 102 e 103 da Lei Complementar nº 30/2017, de 13 de dezembro de 2017 (Código Tributário Municipal),

DECRETA:

Art. 1º - Fica atualizado o valor da UFM – Unidade Fiscal do Município para o exercício de 2020, conforme tabela abaixo:

EXERCÍCIO	ÍNDICE VARIÇÃO (%)	FATOR	UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO – UFM
2016	-	-	1,5635
*2017	6,28	0,0982	1,6617
2018	2,93	0,0487	1,7104
**2018			2,50
2019	3,86	0,0965	2,60
2020	3,91	0.10166	2.70

*IPCA/IBGE (art. 585, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 008/2010, de 17 de novembro de 2010).

**À PARTIR DE 1º DE ABRIL, EM OBEDIÊNCIA ANTERIORIDADE DE EXERCÍCIO E NONAGESIMAL DA LC Nº 30/2017 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

13.096.029/0001-60
CRISTINÁPOLIS PREFEITURA
PRAÇA DA BANDEIRA, 81 - CENTRO
CEP 49.270-000 - CRISTINÁPOLIS - SE

Praça da Bandeira, 81 – Centro – CEP: 49.270-000 – Cristinápolis/Sergipe
Fone: (79)3542-1205 - Fax:(79)3542-1270 – Email: prefeitura@cristinapolis.se.gov.br



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CRISTINÓPOLIS
CNPJ 13096029000160**

Art. 2º - Para efeito da apuração da variação acumulada do IPCA-e/IBGE, no exercício a que se refere, aplicável para o exercício seguinte, serão utilizados os índices divulgados relativos aos últimos 12 (doze) meses, a contar do mês de janeiro do exercício anterior até o mês de dezembro de exercício a que se refere.

Art. 3º - A atualização monetária dos valores expressos em Unidade Fiscal do Município – UFM, será realizada anualmente, através de Decreto do Executivo Municipal, com base na variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo e Especial IPCA-E, medido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE.

Art. 4º Este decreto entra em vigor em 02 de janeiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 02 de janeiro de 2020.

JOÃO DANTAS DO SANTOS
Prefeito Municipal

13.096.029/0001-60
CRISTINÓPOLIS PREFEITURA
PRAÇA DA BANDEIRA, 81 - CENTRO
CEP 49.270-000 - CRISTINÓPOLIS - SE